

**POSTO URUARÁ**

**Empresa: V. F FERREIRA FARIAS EIRELI**  
**CNPJ: 32.236.061/0001-49**

Localizada na Av. Pará, esquina com a Floriania Peixoto, s/n centro do Município de Uruará/PA, torna público que recebeu a Licença Ambiental de operação da SEMAS sob o Número Processo n: 202100000035166 em 20/10/2021, o qual obteve a licença de operação -LO Nº 13335/2022, para atividade principal de: 2303 - empresa Transportadora de Produtos Perigosos, do Município de Uruará/PA.

**Protocolo: 778432**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO** usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 009/2022FMS-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA A SEREM EXECUTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, 24 HORAS POR DIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PÁ. Data da Abertura: 11/04/2022 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).

**Integra do Edital** no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. **Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

**Protocolo: 778433**

**A EMPRESA UNIVERSO AMAZÔNIA**

Consultoria análises ambiental situado na rua General Gurjão 286, Bairro da campina, CEP:66017-040, CNPJ 11.034.066/0001-19 vem por meio desta fazer a sua publicação de licença de operação de nº 25/2022 (LO).

**Protocolo: 778434**

**TOP - TAPAJÓS OPERADOR PORTUÁRIO LTDA**

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 2022/0000006828, para atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas, em Itaituba/PA.

**Protocolo: 778377**

**PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 10.197.621/0003-22**

Torna público que requereu a SEMMA/Dom Eliseu, LO para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo situada no município de Dom Eliseu.

**Protocolo: 778397**

**PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 10.197.621/0003-22**

Torna público que requereu a SEMMA/Dom Eliseu, a renovação LO sob nº 003/2020 para atividade de Armazém para grãos/cereais com beneficiamento situado no município de Dom Eliseu.

**Protocolo: 778399**

**CUMARU DO SUL AGROPECUÁRIA S/A**  
**CNPJ Nº 22.443.872/0001-67**  
**NIRE Nº 15300019630**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.** 1) Data, Hora e Local da Assembleia: Aos 14 dias do mês de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Cumarú do Sul Agropecuária S.A., localizada na Fazenda Cumarú do Sul, zona rural, CEP 68398-000, município de Cumarú do Norte, Estado do Pará. 2) Presença: Presente os acionistas representando a totalidade dos acionistas da CUMARU DO SUL AGROPECUÁRIA S.A., detentores de 100% do capital, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Também presentes os Srs. Fernando Carvalho do Val, Diretor Presidente; João Carvalho do Val, Diretor Vice-Presidente. 3) Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. 4) Mesa: Presidente - Fernando Carvalho do Val; Secretário - João Carvalho do Val. 5) Ordem do Dia: a) transformação de sociedade anônima em sociedade empresária limitada; b) Aprovação dos administradores da Sociedade limitada; c) Aprovação do Contrato Social da Sociedade limitada; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 6) DELIBERAÇÕES: Passando ao item

"a" da ordem do dia - transformação de sociedade anônima em sociedade empresária limitada - o Sr. Presidente expôs aos presentes as razões que recomendam a transformação da sociedade anônima em sociedade limitada. Prestados os esclarecimentos, a proposta foi aprovada, por unanimidade. Passando ao item b) da ordem do dia - aprovação dos administradores da Sociedade limitada - o Sr. Presidente informou que a sociedade limitada será administrada pelos 02 (dois) acionistas que passarão a sócios quotistas Srs. FERNANDO CARVALHO DO VAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.551.945-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 692.745.848-49, residente na Av. das Acácias, nº 98, Bairro da Cidade Jardim, em São Paulo - SP, CEP 05672-000, e, JOÃO CARVALHO DO VAL, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 3.451.081 SSP/SP e do CPF/MF nº 388.342.008-53, residente na Rua Camilo Nader, nº 300, apto. 21, no Bairro da Vila Morumbi, em São Paulo - Capital. CEP 05688-032, de forma conjunta ou isoladamente, o que foi aprovado por unanimidade. item c) da ordem do dia- Aprovação do Contrato Social da Sociedade limitada CUMARU DO SUL AGROPECUÁRIA LTDA. - O Sr. Presidente apresentou o CONTRATO SOCIAL da CUMARU DO SUL AGROPECUÁRIA LTDA, que após lido por todos, foi aprovado por unanimidade, sendo parte integrante da presente assembleia, como abaixo transcrito: CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CUMARU DO SUL AGROPECUÁRIA LTDA. FERNANDO CARVALHO DO VAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.551.945-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 692.745.848-49, residente na Av. das Acácias, nº 98, Bairro da Cidade Jardim, em São Paulo - SP, CEP 05672-000, e, JOÃO CARVALHO DO VAL, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 3.451.081 SSP/SP e do CPF/MF nº 388.342.008-53, residente na Rua Camilo Nader, nº 300, apto. 21, no Bairro da Vila Morumbi, em São Paulo - Capital. CEP 05688-032, pelo presente instrumento, acordam entre si o presente contrato social, mediante transformação da CUMARU DO SUL AGROPECUÁRIA S/A em sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial CUMARU DO SUL AGROPECUÁRIA LTDA e nome fantasia FAZENDA CUMARU DO SUL. CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Fazenda Cumarú do Sul, s/n, Zona Rural, Cumarú do Norte - PA, CEP 68.398-000. CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002. CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: 0151-2/01 - criação de bovinos para corte; 0111-3/01 - cultivo de arroz; 0111-3/02 - cultivo de milho; 0113-0/00 - cultivo de cana-de-açúcar; 0115-6/00 - cultivo de soja; 0210- 1/01 - cultivo de eucalipto; 0210-1/04 - cultivo de teca; 0210-1/06 - cultivo de mudas em viveiros florestais; 0210-1/07 - extração de madeira em florestas plantadas; 0220-9/01 - extração de madeira em florestas nativas; 0220-9/06 - conservação de florestas nativas; 1011-2/01 - frigorífico - abate de bovinos; 1052-0/00 - fabricação de laticínios; 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios; 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 6462-0/00 - holdings de instituições não-financeiras; 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios; 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios, e, 6810-2/03 - loteamento de imóveis próprios. CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 13/05/2015 data de arquivamento de seu ato constitutivo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social Subscrito é de R\$435.072,93 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setenta e dois reais e noventa e três centavos) dividido em 43.507.293 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e noventa e três) quotas de valor nominal R\$0,01 (um centavo de real) cada uma, integralizado em moeda corrente deste país, distribuído da seguinte forma: O sócio FERNANDO CARVALHO DO VAL, já qualificado, é possuidor de 15.101.705 (quinze milhões, cento e um mil, setecentos e cinco) quotas, equivalente a 34,71% (trinta e quatro unidades e setenta e um centésimos por cento), totalizando um valor de R\$151.017,05 (cento e cinquenta e um mil, dezessete reais cinco centavos); já o sócio JOÃO CARVALHO DO VAL, já qualificado, é possuidor de 28.405.588 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito) quotas, equivalente a 65,29% (sessenta e cinco unidades e vinte e nove centésimos por cento) totalizando um valor de R\$284.055,88 (duzentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). CLÁUSULA SÉTIMA. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros, sem antes oferecê-las à sociedade e aos demais sócios quotistas. Para tanto, deverão os sócios quotistas cedentes notificar a sociedade e os demais sócios quotistas da intenção de cessão dessas quotas, estipulando o preço e condições de pagamento, e assegurando aos mesmos um prazo de 30 (trinta) dias para exercitarem o direito de preempção. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tem preferência em igualdade de condições e preço para adquirir as quotas dos sócios cedentes, a sociedade, em primeiro lugar, se tiver fundos e reservas disponíveis e os sócios, em segundo lugar, na proporção de suas quotas. PARÁGRAFO SEGUNDO: se a sociedade ou nenhum dos sócios usar o direito de preferência que lhes é assegurado, será livre a cessão a terceiros interessados, nos termos desta cláusula. CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compete aos administradores a administração geral dos negócios sociais, a representação